



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



DECRETO Nº 3.849, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ITEM 2 DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2.485, DE 25/11/2010, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.883.477,79 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

<b>04</b>	<b>DEAGUA</b>	
04.01.02	DEPARTAMENTO TECNICO	
17.512.0022.1015	Seção de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.724.477,79
17.512.0022.1017	Seção de Esgoto	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 159.000,00
	Total	R\$ 1.883.477,79

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de *superavit* financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 197.998,85 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), e excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em decorrência de convênio firmado com o FEHIDRO e Governo Federal, no valor de R\$ 1.685.478,94 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço  
Diretor Substituto de Secretaria